



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 678/2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

ERROLDISNEI BORGES DE BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que:

I - É concedida licença para tratamento de saúde pelo período de cinco dias a servidora **SOLANGE MARIA DA SILVA MANSKE** a contar de 08 de OUTUBRO de 2018.

II - Revogada as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 08 DE OUTUBRO DE 2018.


ERROLDISNEI BORGES DE BORGES
Presidente

Registre-se e Publique-se


LEANDRO GAUGER EHLERT
1º Secretário